

Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Dispensa de Licitação

Dispensa nº 192/2026

Protocolo nº 2026025554

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2026

Declara para os devidos fins a contratação da empresa LB Catalão Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.801/0001-92, mediante dispensa de licitação nº 192/2026, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando as justificativas técnicas apresentadas no processo em referência, subscritas pelo Setor de Compras, aliadas às justificativas da demanda expressas no Termo de Referência e demais documentos instrutórios de que versam os autos;

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como a atualização dos valores promovida pelo Decreto nº 12.807/2025, que fixou o limite de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para a contratação de outros serviços e compras mediante dispensa de licitação em razão do valor;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, reprodução de documentos (cópias), encadernação, plastificação e demais serviços gráficos de pequeno porte, devidamente demonstrada no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que instruem o presente processo;

Considerando que a pesquisa de preços realizada junto a 03 (três) fornecedores especializados e ao Banco de Preços público atesta a compatibilidade e vantajosidade do valor proposto pela empresa LB Catalão Comércio e Serviços;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, reprodução de documentos (cópias), encadernação, plastificação e demais serviços gráficos de pequeno porte, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, pedagógicas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de R\$ 64.899,65 (sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **LB CATALÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.937.801/0001-92.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, 20 de julho de 2026.



Adilson Pinto Ciriaco
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 05 de 01/01/2025

Adilson Pinto Ciriaco
SECRETÁRIO
Municipal de Educação
Decreto nº 05 de 01/01/2025